

Concurso documental e internacional para provimento de um lugar de Professor Adjunto na área científica especializada de Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), aberto pelo Edital n.º 1800/2025, publicado em Diário da República n.º 222, de 17 de novembro. -----

Ata n.º 1

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Concursos para a Contratação de Professores da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 10653/2024, de 10 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 843/2025/2, de 10 de setembro, por videoconferência, os membros do júri do concurso para o recrutamento de um Professor Adjunto na área científica especializada de Enfermagem de Reabilitação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), aberto por Despacho da Presidente da ESEL, agora ESEUL, de 11/07/2025. -----
Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros do júri, a saber: -----

Presidente: -----

Doutora Maria da Graça de Melo e Silva, Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, agora ESEUL. -----

Vogais efetivos: -----

Doutora Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa; -----

Doutor Vítor Sérgio de Oliveira Parola, Professor Coordenador na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra; -----

Doutor Rogério Manuel Ferrinho Ferreira, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja; -----

Doutor André Filipe Morais Pinto Novo, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança. -----

De acordo com o despacho n.º 213/PRES/2025, foi designada como secretária do júri Ana Filipa Faustino, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL). -----

Aberta a reunião e antes de passar à discussão e deliberação dos pontos da ordem de trabalhos a saber:

1. Análise das candidaturas rececionadas e verificação do cumprimento ou não dos requisitos de admissão ao concurso; -----
2. Elaboração da Lista de Candidatas/os admitidas/os ou excluídas/os ao concurso; -----

3. Deliberação sobre aprovação ou não aprovação das/os candidatas admitidas/os ao concurso e elaboração do Projeto de Lista de Candidatas/os aprovadas/os ou não aprovadas/os em mérito absoluto. -----

Dá-se nota que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) alterou a sua designação para Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), de acordo com o Despacho n.º 11053/2025, de 18 de setembro – Homologação e publicação dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), com efeitos a 30 de dezembro de 2025, pelo que o júri passa a utilizar a nova designação nos documentos relativos a este procedimento concursal. -----

Dito isto, e passando ao Ponto 1, a Ordem de Trabalhos suprarreferida dá conta de que: -----

1. Terminado o prazo para a submissão das candidaturas, o júri teve acesso às mesmas através da plataforma de recrutamento da ESEUL (<https://recrutamento.enfermagem.ulisboa.pt/>). -----

Verificou-se que foram rececionadas três (03) candidaturas, correspondentes às/aos candidatas/os listados por ordem alfabética: -----

1. Ana Catarina da Costa Maia – referência da candidatura FCDE-TD-FDC_52/2026; -----
2. Neuza Cristina Moura Reis – referência da candidatura FCDE-TD-FDC_53/2026; -----
3. Rafael Alvez Bernardes – referência da candidatura FCDE-TD-FDC_51/2025. -----

O júri procedeu assim à verificação e validação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as ao concurso, designadamente, os requisitos de admissão exigidos e os documentos que devem instruir a candidatura. -----

Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, que os/as candidatos/as cumprem os requisitos de admissão estabelecidos, encontrando-se o respetivo processo devidamente instruído, pelo que são admitidos/as ao concurso. -----

Assim, e por não existirem candidatos/as excluídos/as no concurso, o júri deliberou passar ao ponto 3: Deliberação sobre aprovação ou não aprovação das/os candidatas admitidas/os ao concurso e elaboração do Projeto de Lista de Candidatas/os aprovadas/os ou não aprovadas/os em mérito absoluto da ordem de trabalhos, dá-se conta que: -----

Ponto 3: O júri deliberou sobre a aprovação ou não aprovação por mérito absoluto dos/as candidatos/as admitidas/os ao concurso. -----

- Neuza Cristina Moura Reis – candidata aprovada por unanimidade em mérito absoluto; -----
- Rafael Alvez Bernardes – candidato aprovado por unanimidade em mérito absoluto; -----

No que concerne à candidata **Ana Catarina da Costa Maia** foi deliberado pelo júri, por unanimidade, a sua não aprovação em mérito absoluto, por não se verificarem estarem cumpridos os requisitos cumulativos exigíveis para tal, nomeadamente o critério da alínea a) do n.º 1 do ponto 7.2. do respetivo Edital de abertura supra referido, tendo em conta que, os artigos em que a candidata é primeira ou última autora - "Health literacy strengths and needs among migrant communities from Portuguese-speaking African countries in Portugal: a cross-sectional study" e "Ageing and Long-Term Informal Care: The Reality of Two Countries in Europe: Denmark and Portugal", não são considerados como sendo na área científica

especializada em que é aberto o concurso. Estes artigos não evidenciam desenvolvimento científico no âmbito das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação definidas pela Ordem dos Enfermeiros. Acresce que, os demais artigos em que a candidata é co-autora, também não são na área especializada em que é aberto o concurso. -----

Em conformidade, foi elaborado o Projeto de Lista de candidatos/as admitidos/as ao concurso e aprovados/as ou não aprovados/as em mérito absoluto, o qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I). -----

A candidata excluída será notificada através da plataforma de recrutamento da ESEUL, para efeitos de audiência de interessados, conforme disposto no ponto n.º 12.2. do Edital de abertura do presente concurso, supra indicado. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas onze e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada pela Presidente do júri e pela Secretária do júri. A esta ata serão adicionadas as expressões de aprovação dos restantes membros do júri, através de correio eletrónico. -----

A Presidente do júri,
Professora Doutora Maria da Graça de Melo e Silva,

A Secretária do Júri,
Ana Filipa Faustino